

# RESTAURANTES POPULARES E O PACTO DE MILÃO: ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À INSEGURANÇA ALIMENTAR NO RIO DE JANEIRO<sup>1</sup>

Isabelle Rossatto Cesa<sup>2</sup>  
Camila Tavares Paim<sup>3</sup>  
Janaína Balk Brandão<sup>4</sup>  
Raquel Breitenbach<sup>5</sup>

**RESUMO:** O município do Rio de Janeiro (Brasil), signatário do Pacto de Milão, enfrenta elevados níveis de insegurança alimentar e mantém quatro restaurantes populares como estratégia de garantia do direito à alimentação. Este artigo tem como objetivo identificar e analisar as aproximações entre o Marco Geral de Ação do Pacto de Milão e a atuação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro no que se refere aos restaurantes populares, tomando como referência as categorias de governança, equidade social e econômica, e abastecimento e distribuição de alimentos. A pesquisa, de caráter exploratório e qualitativo, baseia-se na revisão bibliográfica e na análise de dados secundários provenientes de notícias publicadas nos portais da Câmara Municipal, da Prefeitura do Rio de Janeiro e do jornal Brasil de Fato, entre 2021 e 2023. Os resultados indicam que, embora não haja evidências diretas de implementação das diretrizes do Pacto, as ações analisadas dialogam com seus princípios ao promover o acesso a uma alimentação saudável e de baixo custo à parte da população em situação de vulnerabilidade. Conclui-se que os restaurantes populares configuram políticas públicas locais com potencial para fortalecer os sistemas alimentares urbanos de forma mais justa, sustentável e inclusiva.

**Palavras-chave:** inclusão social, sistemas alimentares urbanos, acesso nutricional, políticas de governança.

## PUBLIC RESTAURANTS AND THE MILAN PACT: STRATEGIES TO COMBAT FOOD INSECURITY IN RIO DE JANEIRO

**ABSTRACT:** The municipality of Rio de Janeiro (Brazil), a signatory of the Milan Urban Food Policy Pact, faces high levels of food insecurity and maintains four popular restaurants as a strategy to ensure the right to food. This article aims to identify and analyze the connections between the Milan Pact Framework for Action and the initiatives of the Rio de Janeiro City Hall regarding popular restaurants, using the categories of governance, social and economic equity, and food supply and distribution as references. The research, exploratory and qualitative in nature, is based on a literature review and the analysis of secondary data from news published on the websites of the City Council, the Rio de Janeiro City Hall, and the newspaper Brasil de Fato between 2021 and 2023. The results indicate that, although there is no direct evidence of the Pact's guidelines being implemented, the actions analyzed align with its principles by promoting access to healthy and affordable food for vulnerable populations. It is concluded that popular restaurants constitute local public policies with the potential to strengthen urban food systems in a fairer, more sustainable, and more inclusive way.

<sup>1</sup>O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES, código de financiamento 001. Registrado no CCTC, REA-08/2024.

<sup>2</sup>Assistente Social, Mestre em Extensão Rural, Santa Maria, RS (e-mail: isarcesa@gmail.com).

<sup>3</sup>Engenheira Florestal, Mestre em Extensão Rural, Santa Maria, RS (e-mail: camilatavarespaim@gmail.com).

<sup>4</sup>Engenheira Agrônoma, Doutora, Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, RS (e-mail: janainabalkbrandao@hotmail.com).

<sup>5</sup>Bacharel em Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial, Doutora, Professora e Pesquisadora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Sertão (e-mail: raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br).

**Key-words:** *inclusão social, sistemas alimentares urbanos, acesso nutricional, políticas de governança.*

**JEL classification:** *I38, Q18, R11.*

## 1 - INTRODUÇÃO E FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

A questão da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é uma prioridade global que tem sido reconhecida e abordada por diversos organismos internacionais e governos locais (Rukhsana; Alam, 2021; Ayala; Meier, 2017). A crescente insegurança alimentar global, que aflige especialmente as populações mais vulneráveis – devido às disparidades sociais exacerbadas pelo atual sistema de produção –, tem sido agravada pelos efeitos das mudanças climáticas (Hasegawa *et al.*, 2018; Wheeler; Von Braun, 2013; Rukhsana, 2013). Para resolver esta questão, é necessário um sistema alimentar inteligente em termos climáticos que seja mais resiliente a estas influências (Wheeler; Von Braun, 2013).

Diante desse cenário desafiador, existem marcos legais tanto em nível internacional quanto nacional que garantem o direito à alimentação para todos os cidadãos. Um exemplo notável é o artigo 25º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, ao estipular que “toda pessoa tem direito a um nível de vida adequado para garantir a si e à sua família saúde e bem-estar, incluindo alimentação...” (Organização das Nações Unidas, 1948, p. 4). No contexto brasileiro, a Constituição Federal de 1988 também consagra o direito à alimentação, especialmente a partir da Emenda Constitucional nº 64, de 2010, que alterou o artigo 6º para incluir a alimentação entre os direitos sociais. Além disso, outros dispositivos constitucionais – como os artigos 7º, 23, 208 e 227, modificados pelas Emendas nº 59, 64, 65 e 90 – também abordam aspectos relacionados à promoção da segurança alimentar e nutricional (Brasil, 1988).

Além das garantias legais, se reconhece cada vez mais o papel da alimentação na promoção da saúde. Nas últimas duas décadas, o Brasil tem demonstrado um compromisso em institucionalizar esse direito por meio de medidas legislativas. Um marco importante foi a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), instituído em 1993, extinto em 1995 e reativado em 2003, que foi fortalecido com o estabelecimento da Política Nacional

de Alimentação e Nutrição (PNAN), criada em 1999 e revisada em 2011 (Brasil, 1993; 1999). Posteriormente, em 2006, foi promulgada a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, dando origem ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), intensificando ainda mais os esforços em torno do combate à fome e da garantia da segurança alimentar e nutricional em todo o país (Brasil, 2006). A formulação e execução de políticas públicas brasileiras alinham-se aos princípios da Organização das Nações Unidas (ONU), que também defende a promoção de sistemas alimentares justos, adequados e sustentáveis.

A trajetória das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil fornece o marco institucional que sustenta a existência de equipamentos como os restaurantes populares. A criação do Sisan estruturou a articulação entre União, estados e municípios para a implementação de ações de promoção do direito humano à alimentação adequada. A Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) e o Consea têm desempenhado papel decisivo na formulação, monitoramento e pactuação de políticas públicas do setor, impulsionando a consolidação de programas como bancos de alimentos, cozinhas comunitárias e restaurantes populares.

Em consonância com esse diálogo, em 2014, durante a cúpula do Grupo C40 (Grandes Cidades para Liderança do Clima), emergiu a proposta de elaboração de um pacto para orientar a política de alimentação urbana. O texto desse documento foi elaborado em colaboração com diversas cidades ao redor do mundo, incluindo o Brasil com contribuições da União Europeia (UE) e da Organização das Nações Unidas (ONU), através da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2023). O pacto foi denominado "Pacto de Milão" em razão do compromisso anunciado entre os países durante a Expo 2015 na cidade de Milão, na Itália, cujo tema era "Alimentar o planeta, energia para a vida" (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2023; Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, 2023). No início, 100 cidades de diversos países estavam representadas no evento e aderiram ao Pacto de

Milão sobre Política de Alimentação Urbana (Milan Urban Food Policy Pact - MUFPP), caracterizado como um acordo colaborativo visando fortalecer os sistemas alimentares, promover dietas sustentáveis e combater o desperdício de alimentos (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2023).

Esta é uma iniciativa emblemática que visa promover sistemas alimentares sustentáveis, equitativos e saudáveis em contextos urbanos. Conforme os princípios do Pacto de Milão, o seu Marco Geral de Ação oferece diretrizes e recomendações específicas para a implementação de políticas alimentares em nível local (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, 2021). No Brasil, 11 cidades já aderiram a este pacto (Milan Urban Food Policy Pact, 2015)

e se comprometeram a desenvolver iniciativas sustentáveis, alinhadas com o Marco Geral de Ação incorporado no documento, estruturado nas seguintes categorias: a) governança; b) dietas e nutrição sustentáveis; c) equidade social e econômica; d) produção de alimentos (incluindo ligações urbano-rurais); e) abastecimento e distribuição de alimentos; e f) redução do desperdício de alimentos (Milan Urban Food Policy Pact, 2022).

O quadro 1 destaca alguns indicadores recomendados pelo relatório para orientar o acompanhamento das ações. Dentre as categorias, há aquelas que se relacionam diretamente com os equipamentos públicos para alimentação, como os restaurantes populares, quais sejam: Equidade Social e Econômica e Abastecimento e Distribuição de Alimentos.

Quadro 1 – Indicadores de segurança alimentar e nutricional por categorias do MUFPP

| Categoria do MUFPP                           | Indicadores selecionados (exemplos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Governança                                | <ul style="list-style-type: none"><li>- Presença de órgão municipal interdepartamental e multissetorial para alimentação.</li><li>- Existência de política/estratégia municipal de alimentação urbana.</li><li>- Mecanismo de monitoramento/avaliação de dados do sistema alimentar urbano.</li><li>- Plano de emergência para abastecimento de alimentos.</li></ul>                                                                                                                                                                            |
| b) Dietas e nutrição sustentáveis            | <ul style="list-style-type: none"><li>- Diversidade nutricional para mulheres em idade reprodutiva.</li><li>- Número de lares em “desertos alimentares”.</li><li>- Custos de uma cesta básica nutritiva.</li><li>- Prevalência de excesso de peso/obesidade (adultos, jovens, crianças).</li><li>- Percentual de lares em insegurança alimentar (FIES).</li><li>- Percentual da população com acesso à água potável e saneamento adequado.</li><li>- Percentual de crianças/jovens beneficiados por programas de alimentação escolar.</li></ul> |
| c) Equidade social e econômica               | <ul style="list-style-type: none"><li>- Número de empregos formais no sistema alimentar (acima do salário mínimo).</li><li>- Número de bens alimentares comunitários na cidade (ex: hortas, cozinhas).</li><li>- Presença de políticas/metad de alimentação focadas em grupos vulneráveis.</li><li>- Número de oportunidades de aprendizado e capacitação profissional em alimentação.</li></ul>                                                                                                                                                |
| d) Produção de alimentos                     | <ul style="list-style-type: none"><li>- Acessibilidade dos moradores a hortas urbanas.</li><li>- Políticas e regulamentos municipais para produção agrícola urbana.</li><li>- Proporção de terras agrícolas urbanas/periurbanas usadas para agricultura sustentável.</li><li>- Número de produtores beneficiados por treinamento/assistência técnica.</li><li>- Proporção anual de resíduos orgânicos urbanos reutilizados na produção agrícola.</li></ul>                                                                                      |
| e) Abastecimento e distribuição de alimentos | <ul style="list-style-type: none"><li>- Existência de políticas/programas para redução de GEE na cadeia de suprimentos.</li><li>- Investimento municipal em mercados/lojas que fornecem alimentos frescos.</li><li>- Proporção de despesas de instituições públicas com alimentos de fontes sustentáveis/locais.</li><li>- Presença de legislação de segurança alimentar e fiscalização.</li><li>- Serviços de apoio ao setor informal de alimentos.</li></ul>                                                                                  |
| f) Redução do desperdício de alimentos       | <ul style="list-style-type: none"><li>- Volume anual total de perdas e desperdícios de alimentos.</li><li>- Número anual de eventos e campanhas contra o desperdício.</li><li>- Políticas/regulamentos para prevenção, recuperação e redistribuição de resíduos de alimentos.</li><li>- Volume anual total de excedentes de alimentos recuperados e redistribuídos.</li></ul>                                                                                                                                                                   |

Fonte: Elaborado a partir de Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (2021).

No contexto brasileiro, a cidade do Rio de Janeiro destaca-se como um importante centro urbano que enfrenta desafios significativos relacionados à alimentação e nutrição de sua população (Torres; Sanches; Ribeiro, 2017). Nesse sentido, a atuação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (PMRJ) desempenha um papel crucial na formulação e implementação de políticas que visam garantir o acesso adequado e sustentável aos alimentos para todos os cidadãos.

A cidade do Rio de Janeiro tornou-se signatária do Pacto de Milão em fevereiro de 2016 e, nesse sentido, supõe-se que pode haver uma intenção em alinhar as políticas públicas municipais para segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável, de acordo com as premissas do Pacto. Além disso, em 2019, ela liderou o Primeiro Fórum Latino-Americano das Cidades Signatárias do Pacto de Milão sobre Alimentação Urbana (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2023). Isso demonstra um protagonismo da cidade frente ao Pacto de Milão na América Latina, pois na ocasião foi elaborada a “Declaração do Rio” – documento que firma o compromisso de cidades latino-americanas para a implantação de sistemas urbanos alimentares sustentáveis e inclusivos, e que cria a Aliança Latino-Americana do Pacto de Milão (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, 2019).

Na sequência, a cidade do Rio de Janeiro sediou o 8º Fórum Global MUFPP em 2022, com o tema “Alimentos para Alimentar a Justiça Climática: soluções alimentares urbanas para um mundo mais justo”. O evento, realizado pela primeira vez na América do Sul, foi uma oportunidade única para cidades, representantes políticos, organizações internacionais, atores e partes interessadas discutirem a transformação dos sistemas alimentares e explorarem como os alimentos podem ser uma alavanca (Milan Urban Food Policy Pact, 2022).

O impacto do Pacto de Milão sobre grupos enfrentando insegurança alimentar pode ser substancial, uma vez que as estratégias voltadas para equidade social e econômica, abastecimento, distribuição e redução do desperdício de alimentos, entre outras, têm potencial para melhorar as condições de acesso à alimentação saudável. Na prática, é observável que as cidades que aderiram ao Pacto de Milão estão investindo em iniciativas como cozinhas comunitárias, hortas urbanas e restaurantes populares, com o objetivo de integrar a alimentação adequada e saudável

ao cotidiano de toda a população (Da Cruz, 2020; Delgado, 2023; Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, 2021). Essas medidas não se restringem apenas ao Rio de Janeiro, mas também são implementadas em outras cidades signatárias do Pacto de Milão (Da Cruz, 2020; Delgado, 2023; Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, 2021).

O Programa de Restaurantes Populares faz parte de uma importante linha de ação dentro das cidades signatárias do Pacto de Milão, já que visa facilitar o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade social a uma alimentação saudável e econômica (Ramos *et al.*, 2020). Os restaurantes populares, como importantes espaços de alimentação coletiva, representam uma área de interesse particular quando se trata de analisar a convergência com as diretrizes do Pacto de Milão. Esses estabelecimentos desempenham um papel vital na promoção da segurança alimentar, fornecendo refeições acessíveis e nutritivas para segmentos da população que enfrentam vulnerabilidades socioeconômicas (Ramos *et al.*, 2020).

No contexto da cidade do Rio de Janeiro, essa discussão ganha relevância ao se observar que, das 6.211.223 pessoas que residem no município (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023), apenas 2.396.117 estão ocupadas – ou seja, possuem trabalho ou alguma fonte de renda (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023) – e 8.195 pessoas encontram-se em situação de rua, segundo o Censo de População em Situação de Rua (DataRio, 2025). Assim, observam-se elevados níveis de vulnerabilidade social na cidade, tornando-se notória a amplitude das desigualdades socioeconômicas no município estudado.

Diante deste contexto, o presente trabalho busca compreender como o Pacto de Milão pode impactar no enfrentamento à insegurança alimentar, tendo como base a experiência dos restaurantes populares na cidade do Rio de Janeiro. Para isso, a análise toma como referência os indicadores propostos pelo Marco Geral de Ação do Pacto de Milão, especialmente aqueles ligados às categorias de governança, equidade social e econômica e abastecimento e distribuição de alimentos, utilizados como métricas para avaliar a aproximação entre as ações municipais e as recomendações do Pacto. No caso do Rio de Janeiro, não foram encontrados documentos oficiais que estabeleçam uma ligação direta entre os restaurantes po-

pulares municipais e a adesão da cidade ao Pacto de Milão. Assim, as aproximações analisadas neste estudo referem-se exclusivamente ao que é publicamente divulgado nas fontes institucionais e jornalísticas, não permitindo afirmar a existência de vínculos formais ou de estratégias integradas entre os equipamentos e o processo local de adesão ao MUFPP.

Portanto, este artigo tem como objetivo geral identificar e analisar as aproximações entre o Marco Geral de Ação do Pacto de Milão e a atuação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, no que diz respeito aos restaurantes populares, relacionando-se com as referidas categorias. Com isso, pretende-se contribuir para o aprimoramento das políticas alimentares locais, identificando lacunas e oportunidades de melhoria na promoção de sistemas alimentares urbanos mais justos, saudáveis e sustentáveis. Este estudo não se propôs a avaliar a implementação ou a efetividade das ações da PMRJ em relação ao Pacto de Milão, pois tal análise exigiria dados administrativos que não são disponibilizados de forma sistematizada pelo município. Diante disso, a pesquisa concentra-se em compreender como as ações divulgadas publicamente dialogam com as diretrizes do Pacto, identificando aproximações discursivas e potenciais contribuições dos restaurantes populares para o enfrentamento da insegurança alimentar.

## **2 – REFERENCIAL TEÓRICO: como os restaurantes populares contribuem no enfrentamento à insegurança alimentar?**

No Brasil, o Consea (2017) define que a segurança alimentar e nutricional compreende um conjunto de ações que deve ser intersetorial e participativo, para garantir o direito de toda a população ao acesso permanente à alimentos de qualidade e em quantidade suficiente. No entanto, o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (II VIGISAN), da Rede Brasileira de Pesquisas em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), denunciou que, entre o final de 2021 e início de 2022, apenas 41,3% da população estava em segurança alimentar, 28% apresentava insegurança alimentar (IA) leve; 15,2% IA moderada; e 15,5% IA grave (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2022).

O relatório da Rede PENSSAN atribui esse cenário às dificuldades de acesso à alimentação, à deterioração socioeconômica e às profundas desigualdades sociais brasileiras, decorrentes de processos anteriores à crise sanitária da covid-19 e agravadas por ela. Os desmontes de políticas públicas e a fragilização das instituições que compõem a rede de proteção social geraram impactos nos direitos sociais, econômicos e ambientais, afetando o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2022). Esse direito requer a estabilidade do acesso a alimentos produzidos e consumidos de maneira soberana, sustentável, digna e emancipatória (Consea, 2017).

Complementar a isso, em 2023, a FAO emitiu um alerta sobre os efeitos da crescente urbanização nos sistemas agroalimentares, identificando desafios. Entre eles, destacam-se: a) a insuficiência na disponibilidade de vegetais e frutas para atender às necessidades diárias de uma alimentação saudável em quase todo o mundo; e b) a influência da urbanização na proliferação de “alimentos de conveniência”, pré-preparados ricos em gorduras, açúcares e/ou sal, oferecidos em grandes quantidades e a preços baixos (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, 2023). Neste sentido, os restaurantes populares podem auxiliar na mitigação destes desafios (Ramos *et al.*, 2020).

Para compreender como os restaurantes populares contribuem para o enfrentamento à insegurança alimentar, Padrão e Aguiar (2018) abordaram o histórico da política social dos restaurantes populares. De acordo com as pesquisadoras, os restaurantes populares surgiram em meio à desigualdade social e têm sido utilizados por governos de diversos países para mitigar disparidades políticas, sociais e econômicas locais. No contexto de seu surgimento, os restaurantes populares e a alimentação pública foram idealizados como estratégia para intervir nas condições alimentares da população, a partir de novos hábitos alimentares, ensinados pelo exemplo da prática da alimentação balanceada nos restaurantes populares (Padrão; Aguiar, 2018). No entanto, tais iniciativas não consideravam o fato de que a fome e a desnutrição, o excesso de peso e a obesidade fossem reflexos das desigualdades sociais que dificultam o acesso a uma alimentação adequada (Padrão; Aguiar, 2018).

É nessa lógica que surge a primeira experiência de restaurante popular do Brasil, inaugurado em 1939, na cidade do Rio de Janeiro, capital federal na época (Padrão; Aguiar, 2018). As refeições eram distribuídas como iniciativa do Serviço Central de Alimentação, do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários, sob a direção de Josué de Castro (L'Abbate, 1988). O cardápio fixo era baseado na ciência e no rigor técnico, destinado à classe trabalhadora. Em 1940, o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) ampliou o restaurante, visando abranger toda a população, principalmente as famílias de trabalhadores (Peliano, 2001; Belik; Silva; Takagi, 2001; Padrão; Aguiar, 2018).

No entanto, as atividades promovidas pelo SAPS foram enfraquecendo e foram extintas durante a ditadura civil-militar, no governo de Costa e Silva. Somente na década de 1990 é que experiências que podem ser reconhecidas como restaurantes populares retornaram a ser implantadas no Brasil, ganhando força a partir dos anos 2000. Exemplos disso são os restaurantes populares "Mesa no Povo" no Ceará, (Araújo; Almeida; Bastos, 2007), e o Programa Restaurante Popular no Rio Grande do Norte (Calazans *et al.*, 2018), em 2002; e o Programa Bom Prato de São Paulo, criado no ano de 2000 (Bovolenta, 2017). A partir de 2004, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) passou a apoiar a implementação de restaurantes populares em todo o país, financiando obras de infraestrutura e aquisição de materiais permanentes em colaboração com estados e municípios, que assumiram a responsabilidade pela manutenção desses estabelecimentos (Padrão; Aguiar, 2018; Belik; Silva; Takagi, 2001; Peliano, 2001).

Atualmente, no Brasil, os restaurantes populares, que contam com o apoio do governo federal, são parte importante do Programa de Rede de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional. No panorama nacional, o alcance dos restaurantes populares tem sido atualizado por levantamentos federais e estudos setoriais. O Censo Sisan do MDS indica que 383 municípios do país contam com restaurantes populares (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à

Fome, 2025). Em paralelo, relatório técnico usado por conselhos municipais de SAN registra cerca de 128 unidades apoiadas pelo MDS em funcionamento no Brasil (Consea, 2024). As diferenças entre os números decorrem dos critérios de contagem (municípios que possuem o equipamento *versus* quantidade de unidades apoiadas) e da presença de redes estaduais próprias, que, em geral, não entram no cômputo de unidades federais apoiadas diretamente pelo MDS. Para efeitos deste estudo, adotamos a distinção entre "presença municipal" e "unidades apoiadas", sinalizando a pluralidade de arranjos institucionais.

Além disso, alguns estados operam redes extensas de restaurantes populares sob gestão própria – por exemplo, São Paulo, por meio do Programa Bom Prato, e Maranhão –, que ampliam o atendimento, mas não alteram o total de unidades federais apoiadas pelo MDS (São Paulo, 2024; Maranhão, 2024). Assim, quando se comparam dados nacionais, é fundamental explicitar-se se trata do número de municípios com o equipamento, do número de unidades federais apoiadas ou do somatório incluindo redes estaduais. Em algumas cidades, as prefeituras subsidiam parte do custo das refeições, que variam entre R\$1,00 e R\$4,00<sup>6</sup> (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2022).

Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), os restaurantes populares são estabelecimentos públicos que visam oferecer refeições saudáveis a preços acessíveis para a população de baixa renda, integrando-se ao Sisan. Eles são implantados em municípios com alta incidência de pobreza e têm acesso universal, embora priorizem grupos vulneráveis. Práticas de preços diferenciados são adotadas e sua localização é estratégica, visando atender áreas com grande fluxo de trabalhadores de baixa renda. A equipe mínima inclui um nutricionista, sendo a gestão de responsabilidade municipal ou estadual, com transparência nos custos e acompanhamento por conselhos locais (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2024).

A região Sudeste, onde a cidade do Rio de Janeiro está situada, abriga o maior contingente de pessoas

<sup>6</sup>É importante destacar que esses números (135 unidades) são de uma realidade de 2020 e referem-se apenas ao então Programa Restaurante Popular, do então Ministério da Cidadania. Atualmente, os números do governo federal são outros. Para informações recentes consultar: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/censo-sisan-dois-tercos-dos-municipios-brasileiros-contam-com-equipamentos-de-seguranca-alimentar>.

em situação de insegurança alimentar no Brasil, totalizando 2,7 milhões de pessoas apenas no estado do Rio de Janeiro (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2022). Além disso, o Rio de Janeiro está entre os três estados que apresentam níveis superiores à média nacional de insegurança alimentar grave, com 17,1% das famílias na faixa de rendimento de até 1/4 de salário mínimo *per capita* (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2022), possuindo a seguinte distribuição para cada grau de insegurança alimentar nos anos de 2023/2024: 42,8% segurança alimentar, 23,5% IA leve; 17,7% IA moderada e 15,9% IA grave (Universidade Federal do Rio de Janeiro; Instituto de Nutrição Josué de Castro; Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2024).

Ao proporcionar segurança alimentar, os restaurantes populares também contribuem para a dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade social (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2020a). Segundo o estudo de Padrão e Aguiar (2018), os frequentadores desses restaurantes na cidade do Rio de Janeiro são parcela da população desempregada, com alta vulnerabilidade social e baixa escolaridade. Para possibilitar o acesso ao direito à alimentação, a Prefeitura do Rio dispõe de três unidades de restaurantes populares municipais, localizadas nos bairros Bangu, Campo Grande e Bonsucesso. Estes restaurantes oferecem desjejum a R\$0,50, enquanto o almoço e o jantar têm o mesmo custo de R\$2,00, promovendo a acessibilidade da população a uma alimentação saudável (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, [2023]).

Contudo, os dados públicos disponíveis revelam apenas fragmentos da trajetória histórica desses equipamentos. Sabe-se, por exemplo, que o estado do Rio de Janeiro chegou a operar 16 restaurantes populares em 2016, mas, entre 2016 e 2018, 9 unidades foram fechadas devido a dívidas acumuladas (Brasil de Fato, 2023b). Não há, entretanto, registros públicos sistematizados que permitam estabelecer, de forma precisa, o número total de unidades implantadas ao longo do tempo, suas datas de criação ou de encerramento, nem sua eventual relação temporal ou causal com a adesão da cidade ao Pacto de Milão. Essa limitação decorre tanto da ausência de base de dados unificada quanto do recorte metodológico deste estudo, que se apoia exclusivamente em fontes secundárias oficiais e jornalísticas.

Além dos restaurantes municipalizados, a cidade também conta com uma unidade estadual de restaurante popular localizada no bairro Centro (O dia, 2023). A relevância desses equipamentos para a garantia da segurança alimentar e nutricional no município é reforçada pelos dados do Inquérito de IA/Rio (2023/2024) (Universidade Federal do Rio de Janeiro; Instituto de Nutrição Josué de Castro; Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2024). De acordo com o estudo, os níveis mais elevados de insegurança alimentar concentram-se entre os domicílios com menor acesso a equipamentos e ações assistenciais, como restaurantes populares, bancos de alimentos e iniciativas de distribuição regular de refeições. O inquérito demonstra que famílias em situação de insegurança alimentar moderada e grave apresentam menor cobertura por esses serviços, evidenciando que o acesso aos restaurantes populares integra um conjunto de políticas essenciais para mitigar a fome e ampliar a proteção social no município. Esses achados reforçam a importância estratégica dos restaurantes populares como política pública complementar às demais ações de assistência alimentar no Rio de Janeiro.

### 3 – METODOLOGIA

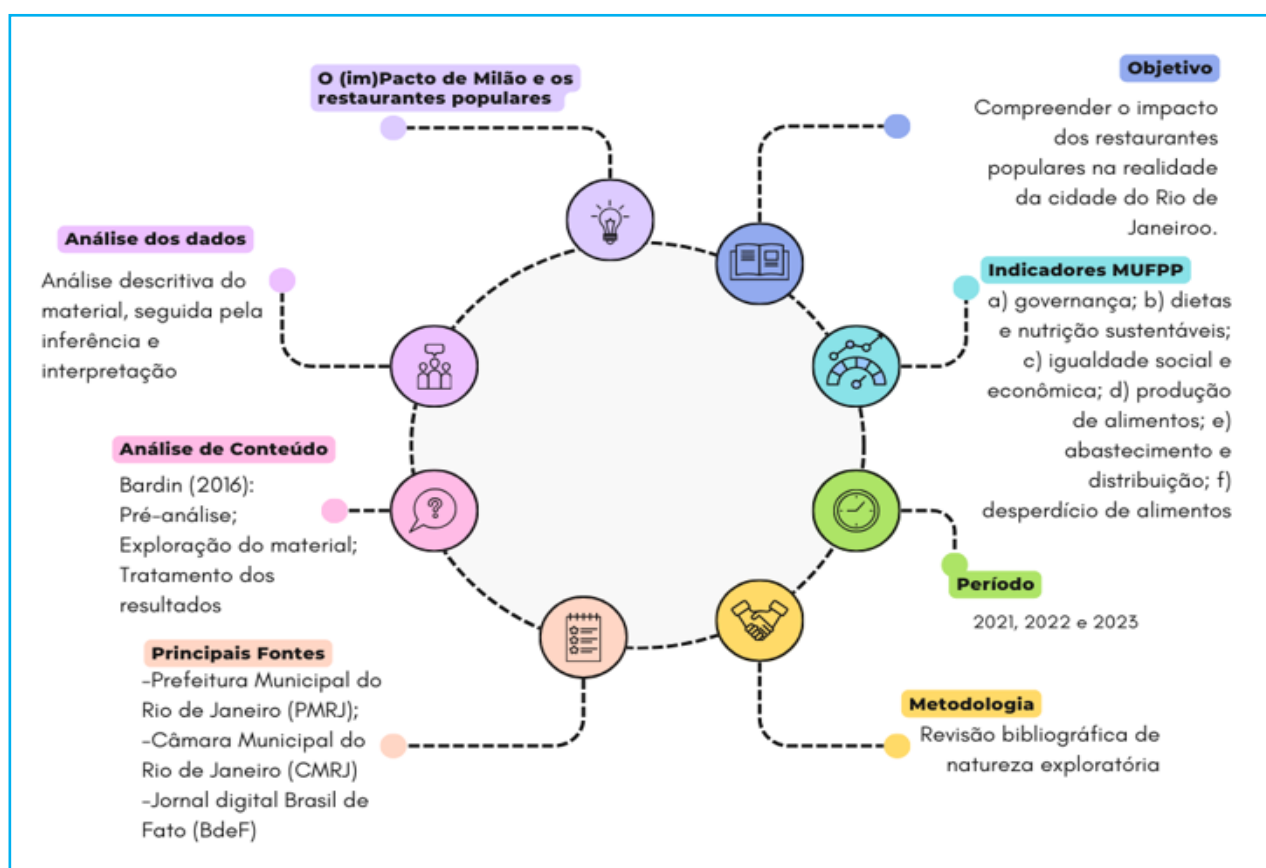
O objetivo deste artigo é, sob um olhar baseado em duas categorias do Pacto de Milão, explorar a experiência dos restaurantes populares na cidade do Rio de Janeiro. Para tanto, foram consideradas informações dos anos de 2021, 2022 e 2023, utilizando como “lente” os indicadores disponíveis no documento do Marco Geral de Ações do Pacto de Milão. Para atender ao propósito da pesquisa, a metodologia delineada envolveu uma revisão bibliográfica de natureza exploratória, abrangendo artigos sobre a temática encontrados na base de dados do Google Acadêmico, além de documentos oficiais e notícias publicadas nos *sites* da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (PMRJ), da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ) e no jornal digital Brasil de Fato (BdeF). Este último refere-se a um jornal digital com posicionamento político divergente das últimas gestões administrativas da cidade do RJ, podendo representar um contraponto ao anunciado pelos veículos de imprensa oficiais da prefeitura.

Para a análise dos dados coletados utilizou-se a “análise de conteúdo” conforme as três etapas propostas por Bardin (2016): a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados. A pré-análise refere-se ao momento em que os objetivos do presente trabalho foram definidos, bem como à seleção dos artigos e *sites* que seriam analisados. Na exploração do material selecionado, pretendeu-se identificar padrões entre o conteúdo noticiado e as diretrizes do Pacto de Milão. Por meio dessa identificação, procedeu-se à categorização do número de notícias encontradas que mencionaram os restaurantes populares e que se aproximavam de alguma das ações recomendadas pelo Pacto, utilizando palavras-chave presentes em ambos os textos.

Ao tratar os resultados, realizou-se uma análise

descritiva do material, seguida pela inferência e interpretação por parte das autoras em relação ao objeto de análise. Por fim, os resultados foram apresentados e articulados em consonância com os objetivos da pesquisa, seguindo a abordagem preconizada por Bardin (2016). A figura 1 resume os passos metodológicos utilizados para organização e desenvolvimento deste artigo.

Importa ressaltar que, por se tratar de uma análise fundamentada exclusivamente em notícias e documentos publicizados, o estudo não busca mensurar a efetividade das ações municipais relacionadas ao Pacto de Milão. Os resultados apresentados refletem unicamente as aproximações discursivas observadas no material analisado, não permitindo inferências sobre implementação, impacto ou abrangência real das políticas.



**Figura 1** – Percurso metodológico.

Fonte: Elaborada pelas autoras.

#### 4 – RESULTADOS E DISCUSSÃO: os restaurantes populares da cidade do Rio de Janeiro e as influências do Pacto de Milão

Para compreender como o Pacto de Milão pode impactar no enfrentamento à insegurança alimentar, tendo como base a experiência dos restaurantes populares na cidade do Rio de Janeiro no período entre 2021 e 2023, realizou-se uma análise das notícias disponíveis nas plataformas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ), da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (PMRJ) e no jornal digital Brasil de Fato (BdeF). Vale ressaltar que, no *site* da CMRJ, foram analisadas apenas as notícias publicizadas, sem exploração de documentos legais ou administrativos que pudessem confirmar a efetiva implementação das ações mencionadas. Assim, reconhece-se que as notícias não necessariamente refletem a totalidade ou a profundidade das ações empreendidas pela prefeitura. Diante dessa limitação, este estudo não tem como objetivo verificar a execução real das políticas, mas sim discutir as aproximações entre o discurso institucional divulgado publicamente e as diretrizes do Pacto de Milão, com base nas informações disponíveis em fontes oficiais. Já no Brasil de Fato, a análise se concentrou nas notícias e informações que tratavam especificamente do estado do Rio de Janeiro. Por fim, no *site* da Prefeitura Municipal, a pesquisa ocorreu principalmente na seção da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, responsável pelos restaurantes populares municipalizados.

No portal da CMRJ, foram identificadas três notícias relacionadas aos restaurantes populares da cidade. A primeira notícia, de 2021, informa que o governo estadual planejava abrir e reabrir dez restaurantes populares na cidade até 2022, ressaltando a renovação da gestão compartilhada entre o município e o governo estadual (Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2021). As outras duas notícias, datadas de 2022, abordam especificamente a segurança alimentar de pessoas em situação de rua e informam sobre espaços de discussão realizados para debater a implementação de ações no combate à fome que afeta essa população estadual (Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2022a, 2022b).

No entanto, as notícias disponíveis não detalham plenamente quando as unidades foram fechadas ou reabertas ao longo do tempo. As informações publicizadas indicam apenas que, entre 2016 e 2018, nove restaurantes populares administrados pelo governo do estado foram fechados em razão de dívidas acumuladas com prestadores de serviços, conforme relatado por parlamentar durante audiência pública na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro - Alerj (Brasil de Fato, 2023b). Não há, contudo, registros oficiais sistematizados que permitam identificar de forma precisa as datas de encerramento e as motivações específicas para cada unidade. Essa limitação da base de dados impede análises conclusivas sobre o histórico completo de funcionamento dos restaurantes populares na cidade.

É perceptível que, mesmo sem mencionar explicitamente o Pacto de Milão, a consideração da gestão compartilhada dos restaurantes populares alinha-se com a primeira ação recomendada no documento, que é "garantir um ambiente favorável para ações efetivas (governança)" (Milan Urban Food Policy Pact, 2015, p. 3). Nesse contexto, a parceria entre o estado e a prefeitura, em que "o estado cedeu os imóveis e equipamentos, e a prefeitura assumiu a responsabilidade pelos custos de contratação, manutenção e conservação dos serviços"<sup>7</sup> (Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2021), viabiliza a efetivação dos restaurantes.

No que se diz respeito às matérias do jornal digital Brasil de Fato, foi encontrada uma reportagem de 2022 e duas de 2023. A primeira, de 2022, informa que, durante a semana que antecedeu o Natal, os restaurantes municipalizados ofereceriam refeições gratuitamente (Brasil de Fato, 2022). Trata-se, contudo, de uma ação pontual, sem caráter permanente ou sistemático, provavelmente associada ao contexto pós-pandemia e à necessidade de aliviar momentaneamente a pressão social sobre grupos vulneráveis. Assim, embora dialogue com a diretriz de equidade social e econômica do Pacto de Milão, tal medida não configura, por si só, uma política continuada de promoção de equidade, mas sim uma iniciativa emergencial e efêmera. A reportagem de agosto de 2023 informa que o restaurante popular da Central do Brasil,

<sup>7</sup>A fala entre aspas foi proferida pela superintendente de Segurança Alimentar da SEDSODH, Luiza Trabuco, e publicada no *site* de notícias da Câmara Municipal do Rio de Janeiro em 2021.

sob gerência do estado do Rio de Janeiro, foi reaberto<sup>8</sup> (Brasil de Fato, 2023a). Em ambas as matérias, é possível perceber, mesmo que implicitamente, a ação recomendada pelo Pacto de Milão que busca a "equidade social e econômica" (Milan Urban Food Policy Pact, 2015, p. 4).

Já a última reportagem, de outubro de 2023, abordou a situação dos restaurantes populares no estado do Rio de Janeiro durante uma audiência pública realizada na Alerj. A reportagem destaca a insatisfação de parlamentares em relação à promessa não cumprida pelos gestores municipal e estadual de abrir mais restaurantes populares, conforme já observado também no site da CMRJ. Durante a audiência, uma vereadora de oposição mencionou que, em 2016, o estado possuía 16 restaurantes populares em funcionamento e que, entre 2016 e 2018, 9 unidades foram fechadas devido a dívidas acumuladas com prestadores de serviços (Brasil de Fato, 2023b). Ainda assim, o posicionamento registrado na audiência evidencia que parte do Legislativo Municipal tem manifestado preocupação com a manutenção e ampliação de políticas públicas de segurança alimentar. Esse trecho sinaliza que não houve sinergia entre as ações municipais e o Pacto de Milão. Na verdade, ocorreu o oposto com o fechamento dos restaurantes populares, e essa situação alerta para a necessidade de melhorias e ampliação na rede de restaurantes populares do município.

No site da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, foram encontradas apenas duas notícias em que se mencionava o termo "restaurantes populares". Na primeira, publicada em janeiro de 2021, o então Secretário Municipal de Trabalho e Renda (SMTE), Jorge Felipe Neto, realizou uma vistoria no Restaurante Popular de Bonsucesso, dando início a uma série de visitas às unidades de restaurantes populares do município. As vistorias tinham como objetivo avaliar a qualidade e a eficiência da prestação do serviço, a partir da escuta de usuários e equipes de trabalho (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2021). A outra matéria, de dezembro de 2022, alinhada à informação do Brasil de Fato já mencionada, comunicava que os restaurantes municipalizados ofereceriam refeições gratuitas durante o período das festas de final

de ano, contemplando tanto o Natal quanto o Ano Novo (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2022).

Na matéria de 2021, a ação do secretário apresentou conformidade com o Pacto de Milão, uma vez que as cidades signatárias se comprometem a avaliar as políticas e programas relacionados à alimentação (Milan Urban Food Policy Pact, 2015). Na segunda e última notícia encontrada no site, além do informativo, o secretário à época afirmou que, através da inclusão produtiva e da promoção de ações que garantem acesso ao trabalho e, consequentemente, a geração de renda, seria possível reduzir a exclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2022). Essa afirmação está em consonância com o Pacto, pois o documento destaca a importância de as cidades pensarem na inclusão social e fornecerem alimentos aos indivíduos marginalizados (Milan Urban Food Policy Pact, 2015).

Além das notícias mencionadas, que faziam referência aos restaurantes populares, encontrou-se seis matérias destinadas ao Pacto de Milão no site da PMRJ: a última publicada noticiou que representantes de diferentes países signatários do Pacto, visitaram uma das hortas urbanas da cidade (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2022); outras quatro notícias eram referentes ao 8º Fórum Global do Pacto de Milão para Política de Alimentação Urbana, que ocorreu na cidade em outubro de 2022 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2022); e a primeira notícia pública diz respeito à participação no Fórum de Cooperação entre Governos Locais e Cidades do BRICS, em que o Coordenador de Relações Internacionais da PMRJ utilizou o Pacto de Milão como exemplo ao abordar a importância de fortalecer relações com instituições, redes e alianças entre cidades (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2020b). Nenhuma das notícias que recebeu a marcação "Pacto de Milão" fazia referência direta aos restaurantes populares.

Em suma, constatou-se uma dificuldade em obter dados que permitam avaliar de forma direta se os restaurantes populares implementam ou não as diretrizes do Pacto de Milão, tendo em vista que as notícias analisadas não fornecem informações suficientemente detalhadas para tal finalidade. Entretanto,

<sup>8</sup>O Restaurante Popular da Central do Brasil foi fechado em 2019, após quase dois meses de reabertura para um almoço de Natal em 2016. A reabertura oficial ocorreu em 15 de agosto de 2023, após cerca de cinco anos fechado (G1, 2023).

essa limitação evidencia um ponto central: mais do que verificar alinhamentos formais, importa problematizar o potencial desses equipamentos públicos municipais – como os restaurantes populares – em contribuir para os princípios do Pacto, especialmente no que diz respeito à promoção da equidade social, ao acesso a alimentos adequados e à organização de sistemas alimentares urbanos mais inclusivos. Assim, os achados permitem refletir sobre como políticas de alimentação pública podem constituir estratégias locais relevantes para avançar nas diretrizes do MUFPP, ainda que os dados disponíveis não permitam mensurar seu grau de implementação concreta.

O quadro 2 sintetiza as informações apresentadas e como foi possível reconhecer as aproximações entre os restaurantes populares e as diretrizes do documento por meio das informações encontradas nas notícias.

Diante das notícias analisadas, foi possível identificar aproximações entre as ações mencionadas e algumas diretrizes do Pacto de Milão. Contudo, tais aproximações apareceram apenas nas categorias que puderam ser observadas nos materiais publicizados – especificamente “governança”, “igualdade social e econômica” e “abastecimento e distribuição de alimentos”. Isso não significa que outras recomendações

**Quadro 2** – Aproximações entre as ações dos restaurantes populares e as recomendações literais do Pacto de Milão (MUFPP)

| Fonte          | Nº de notícias | Ações/ diretrizes literais do Pacto de Milão (MUFPP)                                                                                                                                                                                                             | Indicadores associados na matriz MUFPP                                                                                                                                                                      | Síntese das ações noticiadas                                                                                                               |
|----------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CMRJ           | 3              | Governança – Ação 1: “Garantir um ambiente favorável para ações efetivas, promovendo coordenação intersetorial e mecanismos de participação social.”                                                                                                             | - Presença de órgão municipal multissetorial de alimentação;<br>- Existência de política de alimentação urbana<br>- Mecanismos de monitoramento e avaliação                                                 | Gestão compartilhada entre governo municipal e estadual; debates sobre ações de segurança alimentar; foco na população em situação de rua. |
| Brasil de Fato | 3              | Equidade Social e Econômica – Ação 3: “Garantir acesso equitativo à alimentação adequada e saudável para populações vulneráveis.”<br><br>Abastecimento e Distribuição – Ação 13: “Assegurar acesso físico a alimentos frescos e nutritivos a preços acessíveis.” | - Número de bens alimentares comunitários<br><br>- Políticas para grupos vulneráveis<br><br>- Proporção de despesas públicas com alimentos locais<br><br>- Legislação e fiscalização de segurança alimentar | Refeições gratuitas temporárias; reabertura de unidades; denúncia do fechamento de restaurantes; impacto direto sobre pessoas vulneráveis. |
| PMRJ           | 2              | Governança – Ação 2: “Avaliar políticas e programas relacionados ao sistema alimentar urbano.”<br><br>Equidade – Ação 3: “Promover inclusão produtiva e acesso à alimentação adequada.”                                                                          | - Mecanismos de avaliação<br><br>- Ações para reduzir vulnerabilidade<br><br>- Atendimento a populações prioritárias.                                                                                       | Vistorias para avaliar qualidade do serviço; refeições gratuitas em períodos festivos; ações de inclusão produtiva.                        |

Fonte: Elaborado pelas autoras.

do Marco Geral de Ação estejam ausentes na prática municipal, mas apenas que não foram evidenciadas nas fontes utilizadas, as quais apresentam informações fragmentadas e limitadas à comunicação institucional. Assim, os achados refletem exclusivamente o que é possível identificar a partir do corpus analisado. No Pacto, a “governança” abrange aspectos como facilitar a colaboração entre as partes interessadas, avaliar programas e políticas relacionadas à alimentação e aprimorar os processos de responsabilização por meio da coleta de dados e informações geradas pela sociedade civil (Milan Urban Food Policy Pact, 2015). Estes aspectos apresentam semelhanças com o conteúdo noticiado no *site* da Câmara e da Prefeitura.

Por sua vez, as ações recomendadas na categoria “equidade social e econômica” abordam questões como promover a inclusão social e facilitar o acesso de alimentação adequada e saudável à população em situação de vulnerabilidade (Milan Urban Food Policy Pact, 2015). Essas questões foram perceptíveis tanto nas matérias do jornal digital Brasil de Fato quanto nas notícias da Prefeitura. Em que pese a informação veiculada pelo BdeF de que não foi cumprida a promessa de ampliar o número de restaurantes populares, houve, ao contrário, uma redução. Cabe ressaltar que esta redução se deu em decorrência de dívidas por parte do estado do Rio de Janeiro, comprometendo as diretrizes do Pacto, principalmente em relação à categoria “governança”.

Dessa maneira, observa-se uma estreita relação com a categoria de “abastecimento e distribuição de alimentos”, evidenciando que os restaurantes populares desempenham um papel crucial em assegurar às populações mais pobres o “acesso físico a produtos alimentares frescos, a preços acessíveis”, conforme preconiza o documento (Milan Urban Food Policy Pact, 2015, p. 5). Além disso, tanto nos trechos explícitos, que abordam diretamente a importância dessa política pública para o enfrentamento à insegurança alimentar, quanto nos implícitos, que mencionam os restaurantes populares sem dar ênfase à sua relevância, evidencia-se a importância atribuída a esses equipamentos na garantia de uma alimentação adequada, saudável e sustentável para as populações subalternizadas. As informações analisadas sugerem uma convergência de esforços entre o poder público, o legislativo e setores da sociedade civil em torno da ampliação do acesso à alimentação, ainda que não se

observe uma articulação institucional consolidada entre esses atores.

No entanto, essas aproximações identificadas decorrem exclusivamente do conteúdo noticiado, e não de uma avaliação abrangente das políticas implementadas pela Prefeitura. A análise baseada em oito notícias permite apenas identificar indícios discursivos de alinhamento com o Pacto de Milão, sem capacidade de mensurar a implementação real das diretrizes ou seu impacto concreto. Assim, os resultados devem ser interpretados como uma leitura exploratória do que é publicizado, e não como um diagnóstico da efetividade das ações municipais.

Os restaurantes populares do Rio de Janeiro desempenham um papel crucial na oferta de refeições acessíveis e nutritivas para os cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica que acessam o serviço. Estabelecimentos como o Restaurante Popular do Centro, o Restaurante Cidadão e outros têm sido fundamentais na promoção da segurança alimentar e no combate à fome na cidade. Em 2022, com o aumento da procura pelo serviço em decorrência da pandemia da covid-19 e da crise econômica, as três unidades municipalizadas de restaurantes populares totalizavam cerca de 4 mil refeições por dia: Bonsucesso (1.000 refeições/dia), Bangu (1.500 refeições/dia) e Campo Grande (1.500 refeições/dia) (G1, 2022). Já em 2023, segundo dados divulgados pela PMRJ, foram servidas mais de 1,1 milhão de refeições ao longo de todo o ano nas três unidades administradas pelo município (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2024). Esse número refere-se ao total anual e não à média diária, sendo, portanto, incomparável às estimativas de refeições/dia apresentadas para 2022.

Além das informações divulgadas pela PMRJ, dados recentes do Inquérito de Insegurança Alimentar no Município do Rio de Janeiro (Universidade Federal do Rio de Janeiro; Instituto de Nutrição Josué de Castro; Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2024), conduzido pelo Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC/UFRJ), permitem qualificar a análise sobre a demanda social por políticas de alimentação pública. Segundo o estudo, apenas 67,1% dos lares cariocas viviam em situação de segurança alimentar, enquanto 16,9% conviviam com insegurança alimentar leve e 16% enfrentavam restrição quantitativa de alimentos. Destes, 7,9% viviam em insegurança alimentar grave, representando cerca de 488,7 mil pessoas que realizavam apenas

uma refeição ao dia ou chegavam a passar um dia inteiro sem comer. No total, aproximadamente 2 milhões de cariocas viviam algum grau de insegurança alimentar (Instituto de Nutrição Josué de Castro; Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2024).

Adicionalmente, o mesmo estudo informa que, em 2023, cerca de 6,9% da população do município frequentou os restaurantes populares, com maior participação de moradores da Área de Planejamento 5 (13,5%) e menor na Área de Planejamento 3 (4,0%). Esses dados indicam que, embora os restaurantes populares desempenhem um papel relevante como equipamento público de promoção da segurança alimentar, sua atual capacidade de atendimento está muito aquém da magnitude da população em situação de insegurança alimentar. Assim, evidencia-se a necessidade de ampliar tanto a cobertura territorial quanto a capacidade operacional desses equipamentos, a fim de que possam contribuir de forma mais efetiva para as diretrizes de equidade social e acesso à alimentação adequada previstas no Pacto de Milão.

É importante ressaltar que os restaurantes em atividade, por si só, são insuficientes para garantir efetivamente o direito a uma alimentação adequada e saudável para a população carioca em situação de vulnerabilidade. Neste sentido, é necessário que, através da governança, haja a ampliação do número de restaurantes populares para que contemplem o número de pessoas em situação de insegurança alimentar que não conseguem acessar este serviço. Outras ações do Pacto de Milão podem contribuir neste cenário, como as hortas comunitárias.

Ademais, é essencial reconhecer que a oferta de alimentos por esses restaurantes não pode ser a única solução para garantir uma alimentação adequada e saudável. Essa afirmação é feita com base na compreensão de que a segurança alimentar e a nutrição não se limitam apenas à disponibilidade de alimentos, mas também estão relacionadas à acessibilidade econômica, à qualidade nutricional, à diversidade alimentar e aos hábitos alimentares saudáveis (Oliveira *et al.*, 2020; Bocchi *et al.*, 2019). O impacto dos restaurantes populares na promoção da segurança alimentar aumenta de forma significativa quando aliados à rede de abastecimento local, ligados a outros programas, como a aquisição de alimentos da agricultura familiar e a implantação de bancos de alimentos (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2005).

Os restaurantes populares desempenham um papel importante na segurança alimentar, fornecendo refeições saudáveis a preços acessíveis (Gobato *et al.*, 2010). Eles também têm impactos positivos na saúde e no desenvolvimento social dos usuários (Braun; Da Costa, 2019), além de contribuir para o desenvolvimento regional e a sustentabilidade (Zanini; Schneider, 2016). No entanto, a dependência exclusiva desses estabelecimentos pode criar uma falsa sensação de segurança, impedindo o desenvolvimento de soluções mais abrangentes e sustentáveis para questões alimentares (Miranda; Maynard, 2020).

Portanto, é essencial reconhecer que garantir uma alimentação adequada e saudável requer a implementação de políticas públicas que abordem as causas subjacentes da insegurança alimentar, como a pobreza, a desigualdade social, o acesso limitado a alimentos frescos e saudáveis, além de promover educação alimentar e nutricional para capacitar as pessoas a fazerem escolhas alimentares mais saudáveis e sustentáveis (Oliveira *et al.*, 2020; Bocchi *et al.*, 2019). Assim, os restaurantes populares são uma parte importante da equação, mas não são a solução completa para as complexas questões relacionadas à alimentação e à nutrição.

É necessário um esforço coordenado entre o governo municipal, organizações da sociedade civil e outros setores. A colaboração contínua entre diferentes atores é fundamental para enfrentar os desafios relacionados à segurança alimentar e nutricional no Rio de Janeiro, fortalecendo assim o compromisso assumido pelo Pacto de Milão de promover sistemas alimentares sustentáveis e inclusivos. Afinal, não se observaram, nas informações analisadas, menções diretas às três dimensões centrais do Marco Geral de Ações do Pacto de Milão – dieta e nutrição sustentáveis, produção de alimentos e redução do desperdício –, o que indica que a atuação dos restaurantes populares parece dialogar de forma indireta com esses princípios, mais pelo seu caráter social e de garantia de acesso do que por uma adesão formal ao Pacto.

A escassez de informações públicas sobre iniciativas municipais e estaduais diretamente vinculadas ao Pacto de Milão limita uma análise mais aprofundada. Ao mesmo tempo, essa lacuna evidencia a necessidade de fortalecer a transparência e o monitoramento dessas políticas, de modo que o debate sobre alimentação e sustentabilidade urbana se consolide

como pauta permanente na agenda pública – aspecto preocupante, pois a ausência de dados pode mascarar a realidade, transmitindo a falsa percepção de que as ações existentes são suficientes para enfrentar a insegurança alimentar no município.

## 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das notícias sobre os restaurantes populares da cidade do Rio de Janeiro, no contexto do Pacto de Milão, revela aproximações e desafios em relação às diretrizes estabelecidas pelo documento. Embora a PMRJ não mencione o Pacto nas notícias sobre os restaurantes populares, a instituição demonstra comprometimento com alguns indicadores do Marco Geral de Ação, uma vez que o discurso proferido pela Prefeitura se assemelha às categorias de abastecimento e distribuição de alimentos, igualdade social e econômica, e governança.

A pesquisa evidenciou que os restaurantes populares são estratégias muito importantes no enfrentamento da insegurança alimentar na cidade do Rio de Janeiro, visto que abriga um grande contingente de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, principal público assistido pela iniciativa. Ao garantir o acesso dessas pessoas ao seu direito à alimentação adequada e saudável, os restaurantes populares também contribuem para proporcionar dignidade aos seus usuários e usuárias.

Embora haja evidências de que esses estabelecimentos desempenham um papel categórico na promoção da segurança alimentar e na oferta de refeições acessíveis e nutritivas para parte dos cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, é imprescindível reconhecer que ainda são insuficientes e também não podem ser a única solução para garantir uma alimentação adequada e saudável. É preciso que esta iniciativa seja ampliada e esteja articulada com outras políticas públicas no combate à insegurança alimentar.

Este estudo demonstrou que há muitos desafios a serem enfrentados, principalmente em relação à governança e à ampliação do número de restaurantes populares. A promessa não cumprida de abrir mais estabelecimentos, conforme observado na audiência pública realizada na Alerj, é um indicativo da necessidade de melhorias na rede de restaurantes populares do município. Além disso, a falta de informações explícitas sobre a implementação das diretrizes do Pacto de Milão nos restaurantes populares limitou este estudo, mas ainda assim evidencia a necessidade de um esforço coordenado entre o governo municipal, organizações da sociedade civil e outros setores para enfrentar os desafios relacionados à segurança alimentar e nutricional na cidade do Rio de Janeiro.

Diante dos desafios evidentes de vulnerabilidade social, é imperativo que a cidade do Rio de Janeiro intensifique suas ações alinhadas ao Pacto de Milão, especialmente no âmbito da governança, para expandir efetivamente o número de restaurantes e implementar outras medidas cruciais para abordar as questões alimentares na cidade, como as hortas e cozinhas comunitárias.

Devido às limitações de tempo e escopo deste trabalho, não foi possível realizar a coleta de dados a campo; no entanto, se reconhece que, para aprimorar a precisão deste estudo, seria essencial conduzir entrevistas com gestores(as) e usuários(as) dos restaurantes populares. Tais entrevistas seriam fundamentais para evidenciar de que maneira esses estabelecimentos contribuem para o enfrentamento da insegurança alimentar.

Importa reforçar que, por se tratar de um estudo baseado exclusivamente em notícias e documentos publicizados, as conclusões apresentadas não visam avaliar impacto ou efetividade das ações municipais, mas sim sintetizar as aproximações discursivas observadas entre essas publicizações e algumas diretrizes do Pacto de Milão. Assim, trata-se de reflexões exploratórias, compatíveis com as fontes utilizadas e com os limites metodológicos do estudo.

## LITERATURA CITADA

ARAÚJO, F. Â. L. V. de; ALMEIDA, M. I.; BASTOS, V. C. Aspectos alimentares e nutricionais dos usuários do "restaurante popular Mesa do Povo". *Saúde e Sociedade*, v. 16, n. 1, p. 117-133, jan. 2007.

AYALA, A.; MEIER, B. M. A human rights approach to the health implications of food and nutrition insecurity. **Public Health Reviews**, v. 38, p. 1-22, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1186/s40985-017-0056-5>. Disponível em: <https://publichealthreviews.biomedcentral.com/articles/10.1186/s40985-017-0056-5>. Acesso em: 5 abr. 2024.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo. Edições 70, 2016.

BELIK, W.; SILVA, J. G. da; TAKAGI, M. Políticas de combate à fome no Brasil. **São Paulo em Perspectiva**, v. 15, n. 4, p. 119-129, dez. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/nWXB3LYccnQHjCbTgq6HHB/?lang=pt>. Acesso em: 4 abr. 2024.

BOCCHI, C. P. *et al.* A década da nutrição, a política de segurança alimentar e nutricional e as compras públicas da agricultura familiar no Brasil. **Rev Panam Salud Publica**, v. 43, e84, 2019. DOI: <https://doi.org/10.26633/RPSP.2019.84>. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/51727>. Acesso em: 15 nov. 2023.

BOVOLENTA, G. A. Cesta básica e assistência social: notas de uma antiga relação. **Serviço Social & Sociedade**, n. 130, p. 507-525, set. 2017.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 12 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 807, de 22 de abril de 1993**. Institui o Conselho Nacional de Segurança Alimentar – CONSEA e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0807.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0807.htm). Acesso em: 12 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm). Acesso em: 21 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 1999. Ministério Do Desenvolvimento E Assistência Social, Família E Combate À Fome. **Censo SUAS/SISAN: equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional 2025**. Brasília, DF: MDS, 2025. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/suas-censo>. Acesso em: 6 nov. 2025.

BRASIL DE FATO. Restaurantes populares oferecem refeições gratuitas na cidade do Rio. Rio de Janeiro, 14 dez. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefatorj.com.br/2022/12/14/restaurantes-populares-oferecem-refeicao-gratuita-na-cidade-do-rio>. Acesso em: 29 nov. 2023.

BRASIL DE FATO. **Restaurante popular da Central do Brasil, no Rio, é reaberto com capacidade para 600 lugares**. Rio de Janeiro, 16 ago. 2023a. Disponível em: <https://www.brasildefatorj.com.br/2023/08/16/restaurante-popular-da-central-do-brasil-no-rio-e-reaberto-com-capacidade-para-600-lugares>. Acesso em: 29 nov. 2023.

BRASIL DE FATO. **Situação dos restaurantes populares do estado do Rio é tema de audiência pública na ALERJ**. Rio de Janeiro, 20 out. 2023b. Disponível em: <https://www.brasildefatorj.com.br/2023/10/20/situacao-dos-restaurantes-populares-do-estado-do-rio-e-tema-de-audiencia-publica-na-alerj>. Acesso em: 29 nov. 2023.

BRAUN, M. B. S.; DA COSTA, F. F. Impacto dos restaurantes populares na saúde e no desenvolvimento social dos usuários: o caso de Toledo (PR). **REDES: Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 24, n. 1, p. 310-334, 2019. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6986176>. Acesso em: 30 nov. 2023.

CALAZANS, D. L. M. *et al.* Equipamentos públicos para promoção da alimentação adequada e saudável: um estudo nos restaurantes populares do Rio Grande do Norte. **Revista da Associação Brasileira de Nutrição - RASBRAN**, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 32-42, 2018. Disponível em: <https://www.rasbran.com.br/rasbran/article/view/819>. Acesso em: 5 mar. 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Audiência pública discute segurança alimentar para a população em situação de rua**. Rio de Janeiro, jun. 2022a. Disponível em: <https://www.camara.rio/comunicacao/noticias/1170-audiencia-publica-discute-seguranca-alimentar-para-a-populacao-em-situacao-de-rua>. Acesso em: 29 nov. 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Comissão Especial debate segurança alimentar da população em situação de rua**. Rio de Janeiro, abr. 2022b. Disponível em: <https://www.camara.rio/comunicacao/noticias/1007-comissao-especial-debate-seguranca-alimentar-da-populacao-em-situacao-de-rua>. Acesso em: 29 nov. 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Governo do Estado diz que vai reabrir restaurantes populares na cidade do Rio até 2022**. Rio de Janeiro, out. 2021. Disponível em: <https://www.camara.rio/comunicacao/noticias/652-governo-do-estado-diz-que-vai-reabrir-restaurantes-populares-na-cidade-do-rio-ate-2022>. Acesso em: 29 nov. 2023.

CONSEA. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Juiz de Fora. **Restaurantes populares no Brasil: panorama e diretrizes de gestão**. Juiz de Fora: CONSEA/JF, 2024. Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/consea/>. Acesso em: 6 nov. 2025.

CONSEA. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. **Conceitos**. Brasília, DF: CONSEA, 2017. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/acesso-a-informacao/institucional/conceitos>. Acesso em: 21 out. 2023.

DA CRUZ, G. M. Identificação das ações públicas relacionadas ao sistema alimentar do Distrito Federal. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNB, 26.; CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO DF, 17., 2020, Brasília, DF. **Anais [...]**. Brasília: UnB, 2020. Disponível em: <https://conferencias.unb.br/index.php/iniciacaoocientifica/26CICUNB17DF/paper/viewPaper/32444>. Acesso em: 26 ago. 2026.

DATARIO. **Censo de população em situação de rua 2024**. Rio de Janeiro, mar. 2025. Disponível em: <https://www.data.rio/apps/PCRJ::censo-de-popula%C3%A7%C3%A3o-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua-2022/about?path=>. Acesso em: 9 jul. 2026.

DELGADO, C. Falta capacidade de governança nos sistemas alimentares: lições a partir das iniciativas portuguesas. **RIVAR**, Santiago, v. 10, n. 28, p. 195-214, 2023. DOI: <https://doi.org/10.35588/rivar.v10i28.5298>. Disponível em: <https://www.scielo.cl/pdf/rivar/v10n28/0719-4994-rivar-10-28-195.pdf>. Acesso em:

G1. **Procura por restaurantes populares no RJ chega a dobrar em um ano**. Rio de Janeiro, 21 jun. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/06/21/procura-por-restaurantes-populares-no-rj-chega-a-dobrar-em-um-ano.ghtml>. Acesso em: 6 abr. 2024.

G1. **Após 5 anos fechado, Restaurante Popular da Central do Brasil é reaberto**. Rio de Janeiro, 15 ago. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/08/15/apos-5-anos-fechado-restaurante-popular-da-central-do-brasil-e-reaberto.ghtml>. Acesso em: 6 abr. 2024.

GOBATO, R. C.; PANIGASSI, G.; VILLALBA, J. P. Identifying the users' profile of a "Restaurante Popular" in the city of Campinas. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 17, n. 2, p. 14-25, 2010. DOI: <https://doi.org/10.5555/20113157453>. Disponível em: <https://www.cabidigitallibrary.org/doi/full/10.5555/20113157453>. Acesso em: 30 nov. 2023.

HASEGAWA, T. *et al.* Risk of increased food insecurity under stringent global climate change mitigation policy. **Nature Climate Change**, v. 8, n. 8, p. 699-703, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1038/s41558-018-0230-x>. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41558-018-0230-x>. Acesso em:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE Cidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/rio-de-janeiro/panorama>. Acesso em: 22 out. 2023.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Inquérito de Insegurança Alimentar no Município do Rio de Janeiro - IA-Rio 2023/2024**: relatório técnico. Rio de Janeiro: Instituto de Nutrição Josué de Castro; Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://injc.ufrj.br/wp-content/uploads/2024/05/IA-Rio-rev-V5.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2025.

L'ABBATE, S. As políticas de alimentação e nutrição no Brasil: I período de 1940-1964. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 1, n. 2, p. 87-138, jul./dez. 1988.

MARANHÃO (Estado). Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES). **Restaurantes Populares do Maranhão: balanço de gestão 2024**. São Luís: SEDES, 2024. Disponível em: <https://www.sedes.ma.gov.br/restaurantes-populares/>. Acesso em: 6 nov. 2025.

MILAN URBAN FOOD POLICY PACT. **Report**: 8th MUFPP Global Forum Rio de Janeiro, 17-19 October 2022. Rio de Janeiro: MUFPP Secretariat; City of Milan – Food Policy Department, 2022. 19 p. Disponível em: [https://www.milanurbanfoodpolicypact.org/wp-content/uploads/2023/10/Report-Global-Forum-Rio-de-Janeiro-2022\\_light.pdf](https://www.milanurbanfoodpolicypact.org/wp-content/uploads/2023/10/Report-Global-Forum-Rio-de-Janeiro-2022_light.pdf). Acesso em: 2 nov. 2025.

MILAN URBAN FOOD POLICY PACT. **Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana**. [S. l.]: MUFPP, 2015. Disponível em: <https://www.milanurbanfoodpolicypact.org/>. Acesso em: 10 set. 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Programa Restaurante Popular**. Brasília, DF: MDS, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acao-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/inclusao-social-e-produtiva-rural/programa-restaurante-popular>. Acesso em: 4 abr. 2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Mais de 130 restaurantes populares garantem alimentação saudável para população vulnerável**. Brasília, DF: MDS, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mais-de-130-restaurantes-populares-garantem-alimentacao-saudavel-para-populacao-vulneravel>. Acesso em: 4 abr. 2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Mapeamento e caracterização de restaurantes populares**. Brasília, DF: MDS, 2005.

MIRANDA, P. C. P.; MAYNARD, D. C. Sustentabilidade: programa de desenvolvimento sustentável e panorama dos indicadores aplicados em serviços de alimentação. **Programa de Iniciação Científica-PIC/UnICEUB-Relatórios de Pesquisa**, Brasília, DF, 2020.

O DIA. **Governo do Estado reinaugura Restaurante do Povo na Central do Brasil**. Rio de Janeiro, 15 ago. 2023. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2023/08/6691057-governo-do-estado-reinaugura-restaurante-do-povo-na-central-do-brasil.html>. Acesso em: 30 nov. 2023.

OLIVEIRA, K. H. de; SOARES, C. E. S.; DE PAIVA LIMA, J. N. Segurança Alimentar e Nutricional da população brasileira em tempos de pandemia: a quem se destina a ciência da Nutrição? **Revista de Alimentação e Cultura das Américas**, v. 2, n. 2, p. 151-164, 2020. DOI: <https://doi.org/10.35953/raca.v2i2.78>. Disponível em: <https://doi.org/10.35953/raca.v2i2.78>. Acesso em: 6 abr. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal de Direitos Humanos**. Washington, D.C.: United Nations, 1948. Disponível em: <http://daccessdds.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/046/82/IMG/NR004682.pdf?OpenElement>. Acesso em: 9 out. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. **Fórum Regional das Cidades Latino-Americanas Signatárias do Pacto de Milão reúne especialistas para debater políticas de alimentação urbana**. [S. l.]: FAO no Brasil, 25 maio 2019. Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1196064/>. Acesso em: 22 out. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. **Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana**: marco de acompanhamento. Roma: FAO, 2021. Disponível em: <https://www.fao.org/3/ca6144pt/ca6144pt.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. **O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no mundo 2023**: urbanização, transformação de sistemas agroalimentares e dietas saudáveis no continuum rural-urbano. Roma: FAO, 2023. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cc3017en/online/cc3017en.html>. Acesso em: 21 out. 2023.

PADRÃO, S. M.; AGUIAR, O. B. de. Restaurante popular: a política social em questão. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 28, 2018.

PELIANO, A. M. M. A assistência alimentar nas políticas governamentais. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, DF, ano 10, n. 1, p. 20-26, jan./mar. 2001.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Circuitos do Desenvolvimento Rio: Pacto de Milão**. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://desenvolvimento-rio-pcrj.hub.arcgis.com/pages/pacto-milao>. Acesso em: 21 out. 2023.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Serviço de alimentação a preços populares**. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, [2023]. Disponível em: <https://carioca.rio/servicos/servico-de-alimentacao-a-precos-populares/>. Acesso em: 6 jun. 2024.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Prefeitura completa um ano do 1º encontro Latino-americano do Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana**. Rio de Janeiro: [s. n.], 29 maio 2020a. Disponível em: <https://prefeitura.rio/cidade/prefeitura-completa-um-ano-do-1-encontro-latino-americano-do-pacto-de-milao-sobre-politica-de-alimentacao-urbana/>. Acesso em: 1 dez. 2023.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Prefeitura do Rio destaca ações de sustentabilidade e inovação em Fórum de Cidades de países do grupo BRICS**. Rio de Janeiro: [s. n.], 4 nov. 2020b. Disponível em: <https://prefeitura.rio/noticias/prefeitura-do-rio-destaca-acoes-de-sustentabilidade-e-inovacao-em-forum-de-cidades-de-paises-do-grupo-brics>. Acesso em: 1 dez. 2023.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Restaurantes populares da Prefeitura servirão mais de 80 mil refeições gratuitas no fim do ano**. Rio de Janeiro: [s. n.], 30 dez. 2022. Disponível em: <https://trabalho.prefeitura.rio/noticias/restaurantes-populares-da-prefeitura-do-rio-servirao-mais-de-80-mil-refeicoes-no-fim-do-ano/>. Acesso em: 29 nov. 2023.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Restaurantes populares servirão almoço especial no Dia Internacional da Mulher**. Rio de Janeiro: [s. n.], 5 mar. 2024. Disponível em: <https://prefeitura.rio/trabalho-e-renda/restaurantes-populares-servirao-almoco-especial-no-dia-internacional-da-mulher/>. Acesso em: 4 mar. 2024.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Secretário de Trabalho e Renda começa série de vistorias surpresas nos restaurantes populares**. Rio de Janeiro: [s. n.], 7 jan. 2021. Disponível em: <https://prefeitura.rio/noticias/secretario-de-trabalho-e-renda-comeca-serie-de-vistorias-surpresas-nos-restaurantes-populares/>. Acesso em: 29 nov. 2023.

RAMOS, S. A.; LIMA, J. F. C.; CARVALHO, A. C. M. de; SOARES, G. C.; BATISTA, J. A. Avaliação da qualidade das refeições servidas em um restaurante popular. **HU Revista**, Juiz de Fora, v. 46, p. 1-8, 2020. DOI: <https://doi.org/10.34019/1982-8047.2020.v46.28417>. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/hurevista/article/view/28417>. Acesso em: 27 ago. 2026.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil: II VIGISAN: relatório final**. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2023.

RUKHSANA; ALAM, A. Agriculture, Food, and Nutritional Security: An Overview. In: RUKHSANA; ALAM, A. (ed.). **Agriculture, Food and Nutrition Security: A Study of Availability and Sustainability in India**. Cham: Springer, 2021. p. 3-13. DOI: [https://doi.org/10.1007/978-3-030-69333-6\\_1](https://doi.org/10.1007/978-3-030-69333-6_1). Disponível em: [https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-030-69333-6\\_1](https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-030-69333-6_1). Acesso em: 27 ago. 2026.

RUWOLDT, G. Food insecurity and climate change. **American Journal of Public Health**, v. 103, n. 1, p. e1, 2013. DOI: <https://doi.org/10.2105/AJPH.2012.301082>. Disponível em: <https://ajph.aphapublications.org/doi/10.2105/AJPH.2012.301082>. Acesso em: 27 ago. 2026.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Desenvolvimento Social. Programa Bom Prato: relatório institucional 2024. São Paulo: SDS/SP, 2024. Disponível em: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/bomprato/>. Acesso em: 6 nov. 2025.

TORRES, P. H. C.; SANCHES, T.; RIBEIRO, R. O direito à cidade no Rio de Janeiro contemporâneo. **Olhares Plurais**, v. 1, n. 16, p. 132-155, 2017. Disponível em: [https://www.academia.edu/download/52407694/revistaOP\\_artigo.pdf](https://www.academia.edu/download/52407694/revistaOP_artigo.pdf). Acesso em: 30 nov. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO; INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO; CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Inquérito de IA/Rio: prevalência de segurança alimentar e dos níveis de insegurança alimentar (IA) no município do Rio de Janeiro, 2023/2024**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro; Instituto de Nutrição Josué de Castro; Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://injc.ufrj.br/wp-content/uploads/2024/05/IA-Rio-rev-V5.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2025.

WHEELER, T.; VON BRAUN, J. Climate change impacts on global food security. **Science**, v. 341, n. 6145, p. 508-513, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1126/science.123940>. Acesso em: 8 maio 2024.

ZANINI, E.; SCHNEIDER, M. B. Restaurantes populares em Toledo: um programa de desenvolvimento. **Economia e Desenvolvimento**, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/index.php/eed/article/view/20984>. Acesso em: 5 abr. 2026.

---

Recebido em 02/10/2024. Liberado para publicação em 10/07/2026.

#### **COMO CITAR**

CESA, I. R *et al.* RESTAURANTES POPULARES E O PACTO DE MILÃO: estratégias de enfrentamento à insegurança alimentar no Rio de Janeiro. **Revista de Economia Agrícola**, São Paulo, v. 73, erea082024, p. 1-19, 2026. DOI: <https://doi.org/10.56468/1983-7747.erea0824.2026>